



**PORTARIA Nº 434/2026
DE 15 DE JULHO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo relacionado, a partir da data mencionada abaixo, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2793/2026;

- Marcos de Freitas Santos 01/07/2026
- Samuel Ferreira Clara 04/07/2026
- Helivellton Emanuel Rodrigues Rosalino 14/07/2026
- Ingrid Daiane Cardoso Santos 14/07/2026
- Heber Lúcio Campos 15/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2026.

João Monlevade, em 15 de julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo